



DECRETO GAB EXEC. Nº 037, de 10 de Outubro de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal após a data consagrada às comemorações religiosas do dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil que é fixado na data de 12 de outubro de cada ano; e,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 13 de Outubro de 2017, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/ empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 13 de Outubro de 2017.

Art.2º Na data prevista no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de serviços prestados pelo atendimento médico-hospitalar e demais serviços essenciais de Urgência, cuja paralisação possa acarretar prejuízos à população.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017

Publique-se,

Cumpra-se.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
PREFEITO DE PARAIPABA

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7